



# SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

## REGULAMENTO DO PRÊMIO "PROFESSOR HILÁRIO FRANCO"

### Art. 1º

O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo – Sindcont-SP institui o Prêmio "**Professor Hilário Franco**", de caráter cultural, como forma de perpetuar a memória do ilustre Contador, Presidente - gestão 1955/1956, Sócio Benemérito e Contabilista Emérito 1971 deste Sindicato.

#### Parágrafo único

O Prêmio será outorgado, anualmente, no mês de abril, por ocasião das comemorações do "Dia do Contabilista", e reger-se-á pelo presente regulamento.

### Art. 2º

Constitui objetivo do Prêmio "Professor Hilário Franco" incentivar os estudantes do curso superior de Ciências Contábeis, à pesquisa de cunho prático, científico, acadêmico ou de assuntos relativos ao desenvolvimento profissional da contabilidade ou das entidades contábeis.

#### Parágrafo único

Para concorrer ao prêmio os estudantes deverão ter concluído no ano anterior à premiação ou estar cursando o último ano do curso superior de Ciências Contábeis, em escolas localizadas nos municípios que integram a base territorial do Sindcont-SP, conforme anexo I.

### Art. 3º

Os candidatos deverão elaborar trabalhos considerados publicações acadêmicas, tais como: monografias, trabalhos de conclusão de curso, relatórios de estágio supervisionado ou artigo científico, seguindo as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para cada tipo de publicação acadêmica apresentada e atendendo às condições do presente Regulamento.

#### § 1º

O trabalho acadêmico deverá ser individual ou em grupo e supervisionada por professor da disciplina contábil cursada pelo(s) aluno(s), obedecendo aos seguintes critérios: